



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 644 / 2026

INDICA a adoção de providências para disponibilização de transporte a pessoas que necessitam realizar perícias em outros municípios.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que munícipes enfrentam dificuldades de locomoção para realização de perícias em outras cidades;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine a disponibilização de transporte para conduzir os munícipes que necessitam realizar perícias em outros municípios, garantindo acesso ao atendimento e apoio necessário à população.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 13 de abril de 2026.

JOÃO CERBI
Vereador